



## **CONVOCATÓRIA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL DA AMARA**

Nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 25º dos Estatutos da AMARA - Associação pela Dignidade na Vida e na Morte, e este ano ao abrigo do artº18 do Decreto-Lei nº10/2020 de 13 de março, convocam-se os Associados para a 38ª Assembleia Geral que se irá realizar no dia 21 de novembro de 2025, pelas 18:00, na Rua São Francisco Xavier, 80 (Restelo), em Lisboa.

Se às 18h30 não estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito a voto, a Assembleia Geral terá início meia hora depois, com qualquer número de Associados presentes, sendo válidas todas as deliberações e votações.

### **Ordem de Trabalhos:**

- 1 - Aprovação da ata da Assembleia-Geral nº 37 de 28 de março de 2025 (a ata está disponível para leitura prévia no site da AMARA, não sendo necessária a sua leitura na presente AG);
- 2 - Balanço das atividades do ano em curso e respetiva execução orçamental.
- 3 - Apreciação e votação do Orçamento 2026.
- 4 - Outros assuntos.

Relembramos que apenas os sócios com as quotas em dia podem votar na Assembleia Geral.

Os documentos de suporte serão publicados, de acordo com os Estatutos, no website da AMARA: <https://www.amara.pt/pt/quem-somos/documentos-oficiais/>.

Apelando à vossa participação, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
(Aline Bettencourt)

Lisboa, 29 de outubro de 2025